

C E C Í L I A A Z E V E D O

Imigração e identidade nacional nos EUA:
notas sobre um debate*

Recebido em: 03/2007 * Parecer: 06/2007

CECÍLIA AZEVEDO: Professora Adjunta de História da América Contemporânea do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, com Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo. • E-mail: ceciliasa@uol.com.br

Resumo

Este artigo dedica-se a rever, em linhas gerais, a política e a legislação recentes, referentes à imigração nos EUA, e o debate político e acadêmico que as acompanha. Recupera-se, com maior detalhe, a polêmica em torno da tese lançada por Samuel Huntington, dos supostos riscos que o fluxo crescente de imigrantes mexicanos acarretaria para a identidade nacional norte-americana.

Palavras-chave: Estados Unidos, imigração, identidade nacional

Abstract

This article reviews the major trends in immigration policy in the US and the political-academic debate it arises. Samuel Huntington's arguments in relation to the alleged threat Mexican immigration poses to American national identity is discussed in detail.

Key-words: United States of America, immigration, national identity

Citação:

Azevedo, Cecília. Imigração e identidade nacional nos EUA: notas sobre um debate. *Dimensões*, n. 19 (2007), Vitória (ES), NPIH/Ufes, 73-94.

No dia 4 de outubro de 2006, o presidente George W. Bush promulgou a lei, já aprovada pelo Congresso norte-americano, que autoriza e libera 1,2 bilhão de dólares para a construção de um muro de 1.200 km na fronteira com o México. Além do muro, deverão ser instalados, na zona de fronteira, radares de terra e câmaras infravermelhas, tecnologia de ponta, para prevenir cruzamentos ilegais. Na ocasião, o presidente declarou que os norte-americanos desejavam a modernização da fronteira para se sentirem protegidos.

A atual guerra ao terrorismo tem incluído entre seus alvos os chamados *illegal aliens*, terminologia que tem se difundido, reforçando, nos discursos mais inflamados, a associação entre estrangeiro e invasor, perigoso não apenas pela diferença cultural que representa, mas pelas conexões indesejáveis com um mundo exterior hostil¹. *Alien* é um estrangeiro, alguém que não é cidadão

* Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no I Encontro de História da América, promovido pela Universidade Estadual do Maranhão, em novembro de 2006. Este trabalho se vincula à linha de pesquisas sobre Culturas Políticas, Imaginário e Identidade, desenvolvida no Núcleo de Pesquisas em História Cultural da UFF, com financiamento da Faperj e da Bolsa de Produtividade do CNPq.

¹ Exemplo dessa visão que alimenta particularmente o que se poderia chamar de mexicofobia pode ser encontrado no site não oficial do *US Border Patrol* (Guarda da Fronteira dos EUA) patrocinado por grupos privados. O México é descrito como uma terra sem lei, onde dominam a violência e o tráfico de drogas, associados ao terrorismo: "Mexico's heroin comes from Afghanistan and the heroin is provided to the Mexican drug cartels by the growing forces of the Taliban and the ever growing al Qaeda. Yes, the massive drug cartels of Mexico have now teamed with al Qaeda. (...)But it gets worse. (...)The Mexican drug cartels have also branched out into smuggling more than just drugs into the USA. They - the drug cartels and al Qaeda remnants - are now the single largest smuggler of illegal aliens into the US." (A heroína do México vem do Afeganistão e é fornecida aos cartéis de droga mexicanos pelas forças crescentes do Taliban e da al Qaeda, sempre em expansão. [...] Mas ainda há algo pior [...] Os cartéis de droga mexicanos também se associam ao tráfico algo além de drogas para os EUA. Eles - os cartéis de droga e os remanescentes da al Qaeda - são os maiores traficantes de estrangeiros ilegais para os EUA.) Ver http://www.usborderpatrol.com/Border_Patrol87d.htm, consulta em 28/06/2007.

dos EUA. Um *illegal alien* é um *alien* cuja presença no território americano é ilegal por ter cruzado a fronteira de forma ilegal ou por ter cometido um crime, o que o torna também um *criminal alien* (estrangeiro criminoso). Aos *illegal aliens* também se aplica o termo *undocumented migrant* (imigrante sem documentação), mas essa expressão tem sido significativamente menos utilizada, tanto quanto o termo imigrante que, no imaginário norte-americano, pressupõe um caminho para a condição de residente legal permanente e possível naturalização e aquisição de cidadania (NGAE, 2004: XIX)².

Em maio de 2007, o Senado dos EUA começou a debater um amplo plano de reforma nas leis de imigração que, se aprovado, permitiria legalizar a situação de parte dos cerca de 12 milhões de imigrantes ilegais. O texto em discussão no Congresso prevê que as medidas só entrariam em vigor após a contratação de 18 mil guardas de fronteira e o reforço das barreiras, descritas acima, na fronteira com o México. O projeto é alvo de críticas de inúmeros setores, por motivos variados e muitas vezes opostos.

Há quem equipare a lei a uma simples anistia que favorece uma legião de indesejáveis. Do lado dos imigrantes e suas associações, aponta-se o risco de separação de famílias e o elevado custo para obtenção do chamado “visto z”, já que seu demandante teria que pagar multas e taxas, as quais chegariam a milhares de dólares, e voltar ao seu país de origem para de lá reivindicar a residência permanente nos EUA. Além disso, argumenta-se que o projeto produz uma clara discriminação: dificulta a aquisição de residência permanente pelos trabalhadores desqualificados, uma vez que inclui entre os critérios de avaliação dos requerentes o nível de instrução e profissionalização, ao mesmo tempo em que cria um programa de trabalhadores temporários – 400 mil por ano – para atender à demanda de empregadores norte-americanos, especialmente do setor agrícola, os quais empregam trabalhadores com baixo nível educacional e, naturalmente, baixos salários. Esses vistos de trabalho temporário seriam restritos a três períodos de dois anos, exigindo-se um ano de intervalo entre

² Na etimologia da palavra *alien* está presente a idéia da diferença em termos de natureza ou caráter. *Alienate* se relaciona ao sentimento de indiferença ou hostilidade ou à idéia de confisco. Note-se que o termo *alien* é utilizado para designar também alienígenas, extraterrestres tenebrosos, como o da série de filmes com esse nome, produzidos por Hollywood. Mas não se pode esquecer que a legislação sobre imigração a qual utiliza esse termo remonta ao século XIX, quando evidentemente o imaginário sobre os extraterrestres não estava presente.

eles. Essa mão de obra seria, assim, periodicamente descartada e renovada. Desse modo, segundo os críticos, a lógica econômica seria privilegiada em detrimento da realidade de integração dos candidatos à sociedade por laços familiares e outros vínculos sociais e culturais, traço que marca historicamente, aliás, toda política relacionada à imigração nos EUA.

Este trabalho toma como pano de fundo as relações entre identidade cultural, em sua dimensão simbólica e prática, e o processo de globalização, que impulsiona fluxos migratórios crescentes, efetivas diásporas, percebidas como “invasões bárbaras” por parte das populações dos países para onde se dirigem os integrantes desse êxodo pós-moderno. Por conta disso, a imigração e o controle de fronteiras tornou-se um dos temas mais candentes das relações internacionais atualmente e uma questão importantíssima no cotidiano político dos EUA, demonstrando o quanto não é mais possível tentar dissociar política interna e externa.

É nesse sentido que pretendo recuperar, em largas pinceladas, o contexto e as políticas recentes relativas à imigração nos EUA e o debate político e acadêmico que as acompanha, particularizando, por último, a polêmica em torno da tese lançada por Samuel Huntington sobre os supostos riscos que o fluxo crescente de imigrantes mexicanos acarretaria para a identidade nacional norte-americana, cujo núcleo seria, segundo ele, anglo-americano.

Célebre pela sua teoria do Choque das Civilizações, Huntington é uma figura de destaque, tanto no mundo acadêmico, quanto no político norte-americano, que, aliás, encontram-se muito entrelaçados. O próprio livro *Choque das Civilizações* é fruto do projeto intitulado “*The changing Security Environment and American National Interests*” (“As mudanças no cenário da Segurança e os Interesses Nacionais Americanos”), encomendado pelo governo e desenvolvido sob sua coordenação no Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais de Harvard, com a participação de ex-funcionários do Departamento de Estado e intelectuais de diversas instituições acadêmicas de prestígio. Além de professor e diretor desse renomadíssimo Instituto, Huntington fundou a revista *Foreign Affairs*, um dos mais conceituados periódicos no campo da Relações Internacionais nos EUA, presidiu a Associação Americana de Ciência Política e foi diretor de Planejamento de Segurança do Conselho de Segurança Nacional durante o governo do Democrata Jimmy Carter.

Mas o trabalho recente de Huntington parece ter servido como uma luva para os falcões Republicanos e sua política externa, cujo discurso incorporou categorias como as de “estado falido”, “estado tampão”, e a perspectiva culturalista

essencialista subjacente à noção de civilização que Huntington adota em sua obra. Seu último livro, *Who are we?, The Challenges to America's National Identity* (Quem somos nós? Desafios à Identidade Nacional Americana), publicado em 2004, concede um referendo acadêmico à onda de xenofobia que vem se disseminando nos EUA, revelada não apenas na expressão *illegal aliens*, mas também na paradoxal categoria *alien citizen*, um cidadão alienígena, culturalmente inassimilável, que se transforma, como defende Huntington em relação aos mexicano-americanos, num quisto que ameaça a coesão da sociedade norte-americana. As idéias desenvolvidas nesse livro foram primeiro publicadas sob o título “*The Hispanic Challenge*” (“O desafio hispânico”) na revista *Foreign Policy*, de Março/Abril de 2004, periódico do tradicional *think tank Carnegie Endowment for International Peace*³. Deixarei para a parte final deste trabalho analisar a reação a esse artigo, focando os argumentos contidos em 14 cartas enviadas por importantes organizações e figuras do mundo acadêmico e político, publicadas posteriormente pela revista.

Passemos primeiro a uma breve recuperação das políticas de imigração dos EUA. Antes, é essencial sublinhar que a imigração é peça importante do mito da excepcionalidade, que sustenta um determinado discurso sobre a identidade nacional norte-americana. De acordo com esse discurso, vinculado à matriz

³ Os *think tanks* funcionam como laboratórios de idéias, reunindo intelectuais, professores universitários de diversas áreas, ex-integrantes de diferentes administrações para discussão de questões concretas que se apresentam em termos de política externa. Vale observar que, nos EUA, muito mais do que se pode observar no Brasil, Estado, mundo universitário e mídia mantêm uma relação tão estreita que muitas vezes atores e planos de ação se interpenetram e confundem. É comum professores que se notabilizam no meio acadêmico serem convidados a assumir cargos ou participar de missões governamentais ou posições em importantes órgãos da imprensa ou televisão. Os centros de estudo conhecidos como *think tanks* revelam exatamente a relação estreita entre esses universos. Datam do início do século as primeiras iniciativas dessa natureza: a *Carnegie Endowment for International Peace*, o *Council on Foreign Relations* e a *Brookings Institution* foram criados justamente no início do século XX, contexto de recuo do isolacionismo e ascensão do internacionalismo, corrente que passou a dominar a política externa norte-americana desde então. Inúmeras outras *think tanks* vêm sendo criadas desde aquele momento, expressando, ao longo de sua história, posições político-ideológicas diversas e identificação maior ou menor com posições dominantes nos dois principais partidos, embora sempre se apresentem como não partidárias. O peso político das *think tanks* parece ser considerável, conforme revela recente pesquisa feita com membros do Senado, Câmara e jornalistas. Cerca de 90% declararam que as *think tanks* exerciam grande influência sobre a política externa norte-americana. O crescimento dessa influência acompanha a aquisição de um perfil menos acadêmico e mais explicitamente político e militante pelas gerações mais recentes de *think tanks*.

puritana, a América, encarnando todas as potencialidades do Novo Mundo, teria um contorno espiritual e não físico, o sentido de uma empresa santificada, uma profecia a se cumprir e a se projetar no Oeste e no futuro. Portanto, no início, havia apenas América. Os americanos seriam todos os que se dispusessem a desbravar suas fronteiras. *Frontier*, ao contrário de *border* – cujo correspondente em Português é também fronteira –, foi associada, no imaginário coletivo, não a limite, mas à liberdade e construção de uma nova utopia. Nessa mesma chave interpretativa, a expansão para o Oeste não representou conquista e dominação do outro, mas a ocupação de um território não delimitado atribuído pela Providência a um povo eleito (Bercovitch, 1988). É importante sublinhar o quanto a cultura histórica – produto da historiografia e de outras instâncias que elaboram e instrumentalizam o passado – reitera esse imaginário. Os livros escolares não deixam de enfatizar que os EUA nunca foram colonialistas já que os territórios constituídos no Oeste eram incorporados à União como Estados em igualdade de condições com os demais que os precederam. E por terem terra em abundância, os EUA puderam se abrir aos imigrantes, que se americanizavam quase que por osmose, sem qualquer barreira para adquirir cidadania, depois de cinco anos de residência no país.⁴

Mas o que revelam as leis posteriores sobre imigração é uma perspectiva muito distinta, eivada por critérios discriminatórios, tão vinculada a noções de raça quanto outras políticas domésticas. Além das leis sobre imigração, movimentos políticos de conteúdo nativista que tiveram curso desde meados do século XIX, como o Nada Sei e o Partido Americano, por exemplo, demonstram a presença e a força dessa tendência, que se desenvolveu acompanhando o ritmo de ingresso de imigrantes. Em 1854 cerca de 3 milhões de imigrantes entraram nos EUA, o equivalente a 15% da população total do país naquele ano. A maioria desses imigrantes não tinha capital para comprar terras ou abrir negócios, por isso almejava inserir-se na sociedade norte-americana como mão-de-obra assalariada. Muitos eram católicos de origem irlandesa, o que levou os nativistas a argumentarem que os EUA estariam ameaçados pela intervenção do Papa, a quem os católicos reconheceriam como autoridade suprema. A visita de um núncio papal aos EUA foi usada como indício de uma conspiração papista contra o país. Religião, formação étnica e classe social convergiram para alimentar a rejeição a

⁴ A Lei de 1802 incluía também a necessidade de que os candidatos à cidadania revelassem um “caráter moral adequado” e provassem que estavam “vinculados aos princípios constitucionais”.

esse grupo de imigrantes, fazendo com que os Nada Sei, através do Partido Americano, ganhassem expressão eleitoral em estados com grande contingente de imigrantes, como Massachusetts, Maine, Connecticut, New Jersey, New York, Michigan, Ohio, Louisiana, Maryland, e se tornassem uma alternativa aos Democratas, considerados pró-imigrantes. Embora não tenha sido forte o suficiente para conseguir mudanças nas leis de imigração e estabelecer restrições à participação política dos imigrantes naturalizados, como a carência de até duas décadas para o voto, esse movimento conseguiu alterar a legislação eleitoral em alguns estados, introduzindo o registro eleitoral, associado a exigências como o domínio da língua, em alguns casos (Keyssar, 2000).

Ressalte-se que esse discurso sempre foi contraditado por uma outra vertente, que, assumindo os princípios da democracia liberal, associava americanismo e pluralismo cultural, rejeitando as teorias racialistas em que se baseava, explícita ou implicitamente, a rejeição aos imigrantes por parte dos que temiam a “diluição” da matriz cultural e racial anglo-saxã, base do que consideravam o “verdadeiro americanismo” (Burchell & Homberger, 1981:166-192; Hansen, 2006:73-89)⁵. Fortalecia essa corrente o fato de que, diferentemente de outras nações que se constituíram posteriormente, como a Alemanha, que acabara de concluir sua unificação e invocava um sentido de organicidade de sua cultura para legitimar o recorte nacional, ou as repúblicas latino-americanas (GIL, 2001), que se debatiam em torno de sua identidade cultural, os EUA justificaram sua independência da Inglaterra em termos eminentemente políticos.

Mas a conclusão da expansão para o oeste e o fechamento da fronteira, no final do século XIX, produz um novo sentido de territorialidade para a nação, fator até então pouco significativo. É digno de nota que tenha partido de

⁵ Hansen recupera o debate entre representantes de diferentes correntes político-ideológicas que se defrontavam no contexto da onda imigratória da virada do século XIX para o XX. Theodore Roosevelt, por exemplo, defendia que, para evitar a falência do espírito que presidira a fundação e expansão da nação, seria preciso que todos pensassem, trabalhassem e vivessem “exclusivamente como Americanos”, o que significava que os imigrantes, além de esquecer antigas lealdades e vínculos, deveriam aderir aos princípios do individualismo liberal e da ética puritana do trabalho. Para Roosevelt, os anarquistas, pela perversão que promoviam nas relações de trabalho, e as “raças resistentes à assimilação” não poderiam se qualificar como verdadeiros americanos. Num outro sentido, Louis Brandeis, que viria a ser juiz da Suprema Corte durante a presidência de Wilson, apontava que a “americanização” dos imigrantes dependeria não de sua disposição para dominar o inglês e absorver os costumes locais, mas da capacidade do sistema para estender a esses recém-chegados os direitos e as condições de vida e trabalho compatíveis com as promessas

Theodore Roosevelt a primeira iniciativa de vigiar a fronteira com o México, com a criação, em 1904, dos *Mounted Inspectors* (Guarda Montada). O controle foi reforçado posteriormente, em meio à Revolução Mexicana, por conta da famosa invasão de Pancho Villa, que se tornará a representação máxima do bandoleiro mexicano.

A associação desse novo sentido de territorialidade às teorias evolucionistas emergentes cimentou o discurso daqueles que passaram a configurar os imigrantes como ameaça à homogeneidade nacional e à ordem social. Alardeava-se que as “deficiências de caráter” que provocariam a degeneração social eram inatas, associadas a fatores como raça e gênero.

Nesse contexto, os imigrantes oriundos do Império Russo, dos Bálcãs e da Alemanha passaram a ser alvo de ataques. Configurados como a “escória” dos imigrantes europeus, foram responsabilizados por todo tipo de desordem e corrupção dos costumes considerados tradicionais, especialmente porque a maior parte dos ativistas sindicais e filiados a correntes anarquistas eram provenientes desses países. A perseguição aos estrangeiros e ao anarquismo recebeu moldura legal com a aprovação do *Aliens Act*, de 1903, que criminalizava toda doutrina contrária a um governo organizado pela força. Em 1917, seria aprovada também a Lei Contra Espionagem, que foi aplicada aos que faziam campanha pela objeção consciente à guerra. Muitos estrangeiros foram sumariamente deportados durante e logo após a primeira guerra mundial, quando A. Mitchell Palmer, Secretário de Justiça de Wilson, lançou uma cruzada contra os “vermelhos”, conhecida como *Palmer Raids*⁶.

O nacionalismo e a xenofobia que emergiram durante esse período provocaram finalmente a adoção de uma legislação restritiva. A esses fatores se agregava também a diminuição da demanda por mão-de-obra no mundo fabril, decorrente do progresso tecnológico. Em 1921, o Congresso estabeleceu o teto anual de 350.000 para o ingresso de imigrantes. Em 1924, foi criado esse limite numérico caiu para 150.000, menos de 15% da média anual de imigração do período anterior à Primeira Guerra Mundial. Além disso, estabeleceu-se um sistema de cotas, que hierarquizava os imigrantes segundo sua origem nacional. Embora houvesse uma escala de preferência aplicada aos europeus, todos eram classificados como brancos. Não era o caso dos chineses e outros

⁶ Uma das ações mais famosas de Palmer foi despachar para a União Soviética, no navio Buford, cerca de 250 deportados, entre eles a líder anarquista e feminista Emma Goldman.

asiáticos que foram considerados *undesirable aliens* (estrangeiros indesejáveis), inegáveis, pela sua raça, para naturalização. Os Estados Unidos reproduziam, assim, aquilo que Homi Bhabha identificou no discurso colonial: a construção simbólica das populações colonizadas como populações degeneradas com base na sua origem racial (Escobar, 1995:9). Nessa condição permaneceram até 1965, quando o sistema de cotas baseado na origem nacional foi extinto.

Vejamos o quanto a oficial discriminação baseada em raça, da política imigratória, atingiu os mexicanos. Nas duas primeiras décadas do século XX, o Departamento de Imigração trabalhava com o pressuposto de que a entrada de mexicanos pela fronteira sul era regulada pela demanda do mercado de trabalho. Somente em 1917 estabeleceu-se, pela primeira vez, o recolhimento de taxas para o ingresso e, em 1919, a necessidade de cumprir outras formalidades para admissão. A nova Lei de imigração, de 1924, estabeleceu não só a exigência de um certificado médico para pedido do visto, como também interrogatório e procedimentos sanitários na fronteira que, somente para os mexicanos -, incluía inspeção do imigrante nu, banho, corte de cabelo e fumigação em roupas e bagagem. De acordo com Ngai (2004: 7), as exigências impostas então para conseguir o visto levaram os mexicanos a se tornarem o maior grupo de ilegais já nos anos 20. No nível federal, para efeito do senso, foi criada uma categoria racial específica para os mexicanos. No sudoeste, especialmente, as leis *Jim Crow* de segregação aos não brancos foram aplicadas também aos mexicanos, gerando protestos do próprio governo mexicano.

Vale destacar, nos anos 20, os efeitos da criação da *US Border Patrol* (Polícia de Fronteira dos EUA) e detalhar alguns elementos da política de deportação (Ngai, 2003)⁷. O novo organismo formou-se através do recrutamento temporário de vaqueiros e donos de pequenos ranchos, muitos dos quais tinham experiência militar prévia e, não raro, associação com a Ku Klux Klan. Pouco qualificada, essa guarda passou a assumir atribuições criminais, e não apenas civis, interpretando de modo nada restrito a possibilidade de prender *illegal aliens*, sem mandato, não apenas na própria fronteira, mas além dela, e também de confiscar bens considerados contrabando. Não é coincidência, evidentemente, que o número de deportados tenha passado de 1.751, em 1925, para

⁷ Após os atentados de 11 de Setembro, o *US Border Patrol* e outras agências responsáveis pela inspeção nas fronteiras foram absorvidos pelo *Department of Homeland Security* (Departamento de Segurança Doméstica)

mais de 15.000, em 1929. Ngae sublinha que os maiores abusos nos processos de deportação decorriam de dois fatores. O primeiro relacionava-se ao fato de não haver nenhum rigor em termos do processo legal de deportação. O indivíduo que julgava era o mesmo que executava a prisão. O segundo seria a aplicação da figura legal “*liable to become a public charge at time of entry*” – LPC - (sujeito a tornar-se objeto de acusação pública no momento da entrada) para justificar a deportação, invocada em muitos casos anos após o ingresso e associada diversas vezes a falhas no processo de inspeção na fronteira ou a padrões de conduta moral nada objetivos.

Embora nos anos 30 alguns segmentos liberais clamassem contra os excessos e deturpações da legislação, a Depressão acirrou os ânimos contra os imigrantes, responsabilizados pelo agravamento do desemprego. Vozes se levantavam para afirmar que, se não fosse pelos 16 milhões de imigrantes, não haveria crise nos EUA. Em 1934, um deputado chegou a declarar, referindo-se inclusive aos refugiados da guerra na Europa: “Nós devemos ignorar as lágrimas de soluçantes sentimentalistas e internacionalistas e devemos permanentemente fechar os portões de nosso país a novas ondas de imigração e jogar as chaves fora.” (Thichenor, 2002:160). Entre 1929 e 1934, cerca de 500.000 mexicanos e mexicano-americanos foram deportados. Empresas ferroviárias contratadas pelo governo para levá-los fora dos EUA, recebiam por cabeça, o que evidentemente deve ter elevado seu empenho nessa tarefa.

A recuperação econômica que adveio com o final da Segunda Guerra produziu como efeito um novo interesse pela mão-de-obra mexicana. Em 1942, foi assinado o Programa Bracero, que, até 1964, ano de sua extinção, foi responsável pela importação de 4,6 milhões de mexicanos como trabalhadores temporários. Quando o programa terminou, a imigração ilegal aumentou significativamente e passou a ser criticada pelo movimento sindical organizado, como a AFL-CIO, e até mesmo por mexicano-americanos liderados por César Chaves nas primeiras greves promovidas pela *Farm Workers Association* (Associação dos Trabalhadores Agrícolas), e apoiada por organizações pelos direitos civis dos negros, como a SNCC e a Core. A NAACP – *National Association for the Advancement of Colored People* (Associação Nacional para o Avanço das Pessoas de Cor) e a Lulac – *League of United Latin American Citizens* (Liga dos Cidadãos Latino-Americanos Unidos) – se colocaram a favor de sanções contra empregadores que admitissem ter contratado ilegais, o que representava uma concorrência desleal no mercado de trabalho. Posteriormente, todas essas entidades mudaram de posição, reconhecendo que as sanções produziriam discrimina-

minação de todos os trabalhadores de aparência latina, comprometendo seus direitos civis.

Em 1965, o Congresso finalmente aprovou uma nova lei que acabava com o sistema de cotas e admitia os imigrantes de acordo com suas aptidões e que estabelecia também o princípio da reunião familiar. O presidente Johnson assinou a nova lei perante a Estátua da Liberdade. O sistema de origens nacionais que privilegiava os anglo-saxões, segundo ele, era “antiamericano no mais alto sentido”, porque não correspondia “à fé que trouxe milhares a estas plagas mesmo antes de sermos uma nação” (Mann, 1989:80).

A partir da década de 70, a dependência econômica do México em relação aos EUA aprofundou-se. Os dois países assinaram acordos bilaterais criando uma zona especial ao longo da fronteira, responsável pela criação das chamadas maquilas – fábricas que recebiam produtos semiprontos para serem acabados e reexportados para os EUA, com um valor agregado muito baixo. Com isso, a população dessas cidades fronteiriças se multiplicou, como também o fluxo de imigrantes ilegais para os EUA.

A partir de um discurso proferido em 1985, o presidente Reagan elevou o tom do debate político em torno da imigração ilegal, afirmando que os EUA tinham perdido o controle de suas fronteiras e que o país estava sendo “invadido” por imigrantes ilegais, associados simbolicamente a criminosos, traficantes de drogas e, portanto, configurados como uma ameaça à segurança dos EUA. O Congresso, percebendo o apelo popular da questão, reagiu, elaborando uma reforma nas leis de imigração, que foi assinada em 1986 por Reagan.

A lei, conhecida como Irca – *Immigration Reform and Control Act* – continha quatro medidas principais: maiores recursos para o patrulhamento das fronteiras; sanções aos empregadores de imigrantes ilegais; um programa de anistia para ilegais que provassem residir há muitos anos nos EUA; um programa especial para legalização de trabalhadores na lavoura e um programa de reposição de braços, de forma a atender aos interesses dos plantadores do Texas e da Califórnia. Embora o propósito da lei tenha sido deter o fluxo de imigrantes ilegais, seu efeito foi transformar um fluxo sazonal de trabalhadores numa população permanente de residentes legais e gerar a tendência, nesse contingente de residentes legalizados, para procurarem trabalho em áreas urbanas e para se espalharem pelos EUA, fixando-se não apenas nos destinos tradicionais da Califórnia, Arizona, Illinois, Novo México, e Texas, mas também em outros estados como Colorado, Florida, Geórgia, Nevada, Oregon, Washington, New Jersey e Nova York. A legalização de imigrantes fez aumentar o fluxo de seus familiares para os EUA.

Dessa forma, o perfil da imigração mudou: de um fluxo predominantemente masculino de trabalhadores rurais sazonais, passou-se a ter um número maior de mulheres e de trabalhadores que se dirigiam para cidades. Por sua vez, a intensificação do patrulhamento das fronteiras encorajava a permanência dos que conseguiam cruzá-la, desestimulando o desejo de voltar à terra natal periódica ou definitivamente, após um período curto de permanência.

Ao mesmo tempo, o México assinava acordos de tarifas e comércio com os EUA que levaram, em 1994, à criação do Nafta – *North American Free Trade Agreement*. É significativo que a questão da imigração não tenha sido sequer mencionada no tratado. Enquanto o Presidente Salinas afirmava que o México pretendia exportar produtos e não pessoas, os presidentes Bush e Clinton consideravam que o Nafta fomentaria empregos no México e, conseqüentemente, faria declinar a imigração ilegal.

O Nafta, no entanto, teve efeitos muito distintos. Enquanto cidades fronteiriças cresciam, outras regiões do México, afetadas pelo receituário neoliberal adotado pelo presidente Salinas, como Chiapas e Oaxaca, sofriam com o aumento do desemprego e da marginalização econômica, gerando os movimentos de rebelião que, nos dias que correm, continuam denunciando a ordem econômica.

A imigração ilegal para os EUA não parou de crescer e, na década de 90, um movimento nativista começou a se difundir a partir da Califórnia, relacionando altas taxas de imigração com desigualdade de renda e estagnação dos salários. De fato, para compensar os riscos de contratação de mão de obra ilegal, muitos empregadores, especialmente os que utilizavam essa mão de obra em grande escala, passaram a rebaixar os salários dos latinos em geral e dos mexicanos em particular.

Paralelamente à crise econômica que atingia o México, alardeava-se a idéia de que os imigrantes eram culpados pelo alto custo da previdência e do sistema social como um todo. Inúmeros políticos, especialmente Republicanos, insistiam que as escolas, hospitais e serviços públicos em geral estavam gastando maciços recursos com imigrantes, legais e ilegais, que tiravam vantagem dos impostos pagos pelos cidadãos americanos e da generosidade e espírito liberal das leis americanas, já que a Constituição sempre protegeu todas as pessoas, e mesmo os não cidadãos podiam (e podem) invocar a 14ª Emenda, a que impede negar, a qualquer um, igual proteção das leis.

Esse clima político favoreceu a aprovação, em 1994, na Califórnia, da chamada Proposição 187, que vedava a todos os imigrantes ilegais a utilização de

qualquer serviço público de saúde, educação e previdência. A lei também obrigava os funcionários públicos a reportar aos superiores, caso suspeitassem que algum imigrante estivesse recebendo assistência ilegalmente. Embora essa lei estadual tenha sido posteriormente derrubada pela Suprema Corte, novas leis federais foram aprovadas em 1996, retirando dos não-cidadãos, imigrantes legais ou ilegais, a possibilidade de receber benefícios federais, e elevando consideravelmente a renda exigida para um imigrante requerer visto para algum parente, o que restringiu o princípio consagrado da restauração da união de familiar.

Todo esse cenário e a aprovação, no México, da dupla cidadania levaram a um abrupto crescimento do número de pedidos de naturalização, a que poucos mexicanos até então recorriam, o que fazia desse grupo de imigrantes, entre todos, o que tinha o mais baixo índice de naturalização. Ante a possibilidade de crescimento do poder político dos novos cidadãos de origem mexicana, desenvolveram-se tendências contraditórias. Por um lado, a necessidade de incluir no cálculo político esse contingente de eleitores em potencial, apesar de ser hoje ainda baixo o índice de participação eleitoral – apenas 9 milhões, dos 16 milhões de mexicano-americanos habilitados, efetivamente se registraram para votar – o que equivale a 18% da população considerada hispânica. Por outro, o recrudescimento das campanhas por políticas mais restritivas e a ampliação de todo tipo de ataques aos imigrantes de origem latina, especialmente mexicana, entre os quais se incluem projetos que tramitaram na Câmara e no Senado em 2006, incluindo a medida que criminalizava qualquer tipo de ajuda concedida, mesmo por seus familiares, a imigrantes ilegais. Essa medida, em especial, gerou protestos de dimensões inéditas, em várias cidades, como Los Angeles, Atlanta, Houston, Nova York e Washington⁸, apoiados por instituições filantrópicas e pela própria Igreja Católica, que pregou a desobediência civil, caso a lei viesse a ser aprovada. As manifestações expressaram a consolidação de uma identidade Latina, para além da Chicana, que, desde a década de 70, vinha sendo construída através de novas associações reunindo mexicano-americanos, porto-riquenhos, cubanos e outros imigrantes de países da América Latina. Rejeitando a categoria *hispanic*, utilizada pelo aparato governamental dos EUA, as organizações mais importantes de defesa dos direitos civis e

⁸ Em alguns lugares houve tentativas de manifestações paralelas antiimigração, sob o lema *Illegals go home* (Fora ilegais), mas, pelo número ínfimo de participantes, não tiveram qualquer repercussão.

políticos dos imigrantes latinos, como a *Coalición Latinoamericana de Empleos*, e o *National Council of La Raza*, adotam uma definição de *latino-americano*, claramente inspirada na raça cósmica de José Vasconcelos. Vale a pena citar um trecho do documento de fundação da *Coalición*:

O objetivo da Coalisão é nos unirmos para uma melhor comunicação, conquistas e desenvolvimento em termos políticos e econômicos. [...] Devemos parar de nos enxergar como Mexicanos ou Porto-Riquenhos. Devemos nos identificar como Latinos [...] já que sofreremos juntos as mesmas necessidades e a falta de representação dos Latinos nesse país. [...] Na aurora do nascimento de uma sociedade pluralista, a América Latina encontra-se em movimento pela riqueza de sua própria diversidade. Ele não é apenas Latino – embora Latino se encontre no núcleo do seu ser. Ele não é apenas Americano – embora a americanidade afete todos os pontos de sua vida. Ele é Latino-Americano. Isso significa a inter-relação de duas histórias, muitas nações, duas culturas, duas línguas, convergindo, colidindo, fundindo-se, abraçando-se, dependendo da posição específica no interior da geografia humana que se desenvolveu ao longo de um século e meio de interação. [...] O Latino América está falando por ele mesmo como um novo homem – um homem para o qual não há paralelo histórico, pelo menos na experiência dos EUA. Ele fala de sua família étnica, como LA RAZA, uma nova família do homem [...], expressando o sinal visível de uma nova era de fraternidade.⁹

Declarações de princípio e identidade como essa parecem, à primeira vista, absolutamente contraditórias com as demandas pela naturalização e o desejo de inclusão na sociedade norte-americana. Mas é importante notar que a utilização de bandeiras norte-americanas nas manifestações de abril de 2006, em maior número que as de países da América Latina, tanto quanto a versão para o espanhol do hino nacional norte-americano, revelam uma nova e desafiadora compreensão de cidadania. Em muitos cartazes e camisetas se podiam ler frases como “Sou ilegal e daí?”, “Não existe ser humano ilegal”, “Hoje marchamos, amanhã votamos”, “Quem faz a América somos nós”, o que ironicamente pode nos remeter ao mito de origem puritano citado anteriormente, de uma América aberta, apropriado e reelaborado no atual contexto de globalização que produz, como efeito imprevisto, identidades transnacionais, híbridas, que desestabilizam o sentido de nação e identidade nacional hegemônicas.

⁹ Ver www.nclr.org/section/about/history, consultado em 10/102006.

Recorrendo a Appadurai (2000:129-194), talvez seja possível pensar que o fenômeno imigratório contemporâneo, que faz crescer o número de residentes não cidadãos em vários países do mundo, reconfigurando o sentido de território, desafie as narrativas de pureza e integridade de estados-nação como os EUA. O autor chama atenção para o fato de que as megalópoles ao redor do mundo estão se transformando em espaços transnacionais, em termos econômicos, e culturais, por conta da globalização. Slater (2000: 503-528) também chama atenção para o fenômeno que tem sido chamado de “globalização de baixo”, movimentos sociais que são, ao mesmo tempo, produto da “territorialização da democracia no interior de um determinado Estado-nação”, e de questões globais, exteriores, fragmentações e penetrações geopolíticas, que levam a um remapeamento das identidades e disposições culturais.

Mesmo sem considerar os efeitos da imigração, Gordon Mathews também contribui para essa discussão, ao sublinhar a influência cada vez maior do que chama de “supermercado cultural global” na composição da identidade dos norte-americanos, que assim teriam alternativas cada vez mais plurais e maior autonomia frente ao Estado e às narrativas nacionais tradicionais (Mathews, 2002).

E é exatamente isso que exaspera Samuel Huntington e o mobiliza em sua cruzada pela defesa do “núcleo anglo-protestante da cultura dos EUA”. O aumento do fluxo de imigrantes e a postura ativa de alguns grupos de afirmar sua identidade étnica, demandar reconhecimento e, inclusive, no caso dos mexicanos, o bilingüismo nas escolas¹⁰, desagradam Huntington. No caso dos mexicanos, o problema seria mais grave, segundo o autor, por se concentrarem em áreas como a Califórnia, o Texas, o Novo México, Arizona, Nevada e Utah, que já pertenceram ao México, o que poderia levá-los a sentir que estariam em seu território e não em um país estrangeiro. Huntington chega a considerar que os mexicanos seriam supostamente menos inclinados a aceitar a democracia, teriam menos iniciativa, seriam mais fatalistas por considerarem a pobreza como virtude por conta de sua fé católica¹¹. Huntington chegou a afirmar que

¹⁰ Em 1968, o governo federal sancionou, pela primeira vez na história norte-americana, a educação bilíngüe nas escolas públicas. Dez anos depois, ela foi emendada para estipular que a educação bilíngüe não estava sendo financiada como um fim em si mesma, mas como um meio de capacitar os jovens de língua estrangeira, deficientes em inglês, a se tornarem proficientes no seu uso.

¹¹ Huntington parece adotar aqui a perspectiva das teorias sociais dos anos 60 em relação à cultura da pobreza, associada à mudança freqüente, promiscuidade, ignorância, e recusa a aceitar deveres sociais, o trabalho e a submissão à lógica da expansão das necessidades.

só existiria um sonho americano criado por uma sociedade anglo-protestante e que os mexicano-americanos só poderiam partilhar desse sonho se sonhassem em inglês (Huntington, 2004). Uma tal representação da identidade norte-americana, avessa ao multiculturalismo, responsabilizado pela deterioração dos padrões sociais, políticos e econômicos dos EUA, não parece manter qualquer relação com a realidade do processo em curso, mas é esposada por um segmento conservador da sociedade, hoje, como foi em outros momentos da história dos EUA. Para Huntington, no entanto, a questão é recente. Cito:

A celebração da diferença deslocou a ênfase naquilo que os Americanos tinham em comum. O sentido de unidade nacional e de identidade nacional, criado pelo trabalho e pelas guerras dos séculos XVIII e XIX e consolidado nas guerras do século XX, parece estar sendo erodido. Em 2000, a América, foi, em muitos aspectos, menos uma nação do que tinha sido por todo um século (2004: 4-5).

Para evitar o risco da desagregação, Huntington aponta o seguinte caminho:

Americanos de todas as raças deveriam revigorar seu núcleo cultural. Isso significaria renovar o compromisso com a América como um país profundamente e antes de tudo Cristão, que congrega várias minorias religiosas, aderindo aos valores Anglo-Protestantes, falando inglês, mantendo sua herança cultural europeia e seu compromisso com os princípios do credo Americano. (2004: 20)

É interessante que, ao contrário de outros defensores da hegemonia do núcleo euro-americano e do multiculturalismo, como os integracionistas Allam Bloon e Arthur M. Schlesinger Jr, Huntington não argumenta em favor da velha metáfora do *melting pot*, proposta pelo francês Crèvecoeur séculos atrás. O *melting pot* resultaria numa única raça, enquanto que para Huntington, o que importa é um único credo, uma uniformização em termos de valores e forma de vida (McDonald, 1996: 84-91).

Por isso, para ele, a única saída do México seria também se americanizar, o que, sem dúvida, contradiz toda sua desconfiança em relação à possibilidade de os mexicanos, nos EUA, serem capazes de assimilar a cultura WASP.

Novamente cito:

Na América latina, as associações econômicas – Mercosul, o Pacto Andino, o pacto tripartite (México, Colômbia e Venezuela), o Mercado Comum Centro-ame-

ricano – estão tendo uma nova vitalidade, reafirmando a tese, demonstrada de forma mais nítida pela União Européia, de que a integração econômica caminha mais depressa e vai mais longe quando está baseada em aspectos culturais em comum. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos e o Canadá tentam absorver o México no NAFTA (Acordo Norte-Americano de Livre Comércio), num processo cujo êxito a logo prazo depende essencialmente da capacidade do México de se definir culturalmente de latino-americano para norte-americano. (1997:156)

É significativo que, em sua tipologia, Huntington não inclua a América Latina na civilização ocidental. Nessa, estão incluídos apenas os EUA e a Europa. A América Latina é considerada uma civilização à parte, como se não tivéssemos laços com a Europa. Somos parte do “resto”, conforme defende o autor. Em suas palavras: “Em vez de leste e oeste, é mais apropriado falar-se de ‘o Ocidente e o resto’, o que, pelo menos, implica a existência de muitos não ocidentais”.

Vejam as cartas dirigidas a Huntington, publicadas na revista *Foreign Policy*. Segundo afirma a revista, o artigo de Huntington foi o que gerou as mais longas cartas nos 34 anos de história da revista. Além das 14 cartas publicadas, o site da revista disponibiliza outras tantas. Dentre as 14 cartas, várias protestavam, em primeiro lugar, contra o fato de a revista ter publicado um artigo com teor que consideraram verdadeiramente racista, uma afronta inaceitável aos mexicanos e aos católicos¹².

Das quatorze cartas, apenas duas aprovavam as idéias do autor. As demais apresentaram críticas à argumentação histórica, teórica e política do autor. Entre os críticos, incluem-se representantes de organizações religiosas, políticas e acadêmicas de relevo, dedicadas ao campo das Relações Internacionais como um todo ou aos estudos latino-americanos em particular¹³. Por exemplo, o presi-

¹² A *Carnegie Endowment for International Peace*, que nos anos 70 procurou reagir ao conservadorismo representado pelo prestigiado *Council on Foreign Relations*, mais recentemente teria se especializado na discussão do processo de globalização, identificando-se com o que autores como Hassner, Vaisse e Abelson qualificam como centro-esquerda.

¹³ Nominalmente: Roberto Suro, presidente do *National Council of La Raza*; o presidente do *Pew Hispanic Center*, de Washington DC; Fouad Ajami, diretor do Middle East Studies Program da School of Advanced International Studies da Johns Hopkins University; Roger Daniels, Professor Emérito de História da Universidade de Cincinnati; Tamar Jacoby, Senior Fellow do *The Manhattan Institute*; Bruce Wright, Professor Emérito de Ciência Política da Universidade da Califórnia; Daniel Griswold, Diretor do *Center for Trade Policy Studies*, do *Cato Institute*, de Washington DC; Wayne Cornelius, Professor de Relações EUA-México e Diretor do *Center for Comparative Immigration Studies* da Califórnia University, San Diego; o Reverendo Edward

dentes da *National Council of La Raza* e o diretor do *Pew Hispanic Center*, de Washington DC. É interessante mencionar que de dentro da própria Universidade de Harvard partiram duras críticas de Professores, responsáveis por projetos de pesquisa sobre imigração e direitos civis. O defensor mais entusiasmado, Patrick Buchanan, é analista político de várias redes de televisão importantes, como a CNN, foi assessor dos presidentes Nixon, Ford e Reagan e fundador da revista *The American Conservative* e da organização *The American Cause*. É um dos líderes da direita norte-americana mais nativista, que tem por lema “*American first, American second, American third*” (“Americanos primeiro, Americanos segundo, Americanos terceiro”). Concorreu às eleições presidenciais de 2000 pelo pequeno Partido Reformista, depois de disputar a indicação pelo partido Republicano por duas vezes, e há quem diga que disputará novamente. O outro defensor - Minsin Pei- é consultor da própria *Carnegie*.

Entre os principais argumentos dos críticos, destaca-se a idéia de que nunca houve uma identidade anglo-protestante não confrontada por elementos étnicos, lingüísticos e religiosos distintos, sempre presentes na sociedade e na cena política norte-americana, o que demonstra a tentativa de Huntington de recuperar uma narrativa sobre o passado já revista pela historiografia. Mais de uma vez, mencionou-se o fato que, desde os tempos de Benjamim Franklin, temia-se a presença de imigrantes, seu fraco domínio do inglês, sua postura contestadora. Ou seja, a identidade nacional norte-americana sempre foi objeto de disputa. Também não haveria motivo para particularizar os mexicanos em relação a fluxos migratórios anteriores. A proporção de imigrantes de origem germânica teria sido inclusive maior em relação à população total dos EUA no século XIX.

Outro argumento muito presente é o de que Huntington distorce os dados em relação à população de origem mexicana quanto ao domínio da língua inglesa, nível de instrução, busca de inclusão, ascensão social e participação ativa na sociedade norte-americana. Ou seja, não falta a ela dedicação ao trabalho, o que Huntington relaciona exclusivamente à ética protestante. Várias cartas ridicularizam a idéia de que os imigrantes mexicanos não aprenderiam inglês. Seu bilingüismo é visto como uma vantagem relativa e não como um

Lopez Jr., da *La Resurrección United States Church* de Nova York; Marcelo Suárez-Orosco, Codiretor da *Harvard Immigration Projects* e Gary Orfield Codiretor do *Civil Rights Project* da mesma Universidade.

problema. Do mesmo modo, seu temor de que os imigrantes mexicanos promovessem movimentos irridententistas seria totalmente infundado, uma bandeira circunscrita a militantes mais radicais, que não encontra eco na massa de trabalhadores que luta para garantir melhores condições de vida a suas famílias e que já se encontra espalhada por todos os Estados Unidos. Assim, o quadro que Huntington apresenta não passa de um estereótipo a serviço de um patriotismo ultrapassado.

Ao lado disso, rejeita-se a perspectiva de Huntington em relação ao processo de aculturação, pensado como um apagamento e substituição total de valores pregressos, como se isso fosse possível. A crítica incide, portanto, sobre as concepções de Huntington a respeito de cultura e identidade. Seu argumento de que o “sangue é mais denso que as fronteiras” é rechaçado, já que supõe que a cultura seja algo genético, monolítico, sem qualquer historicidade. Em termos das bases da identidade norte-americana, levanta-se também a idéia de que ela não se sustenta em nenhum elemento cultural e sim num pacto político. Para os críticos, os Estados Unidos são fruto do Iluminismo e do Liberalismo e não de uma matriz Anglo-Protestante.

Em defesa de Huntington, aponta-se que o 11 de setembro teria confirmado suas teses sobre o choque das civilizações, concedendo, portanto, credibilidade aos seus atuais temores em termos da disjunção cultural da sociedade norte-americana. Pat Buchanan não surpreende quando considera que os EUA podem se tornar duas nações, com duas línguas, algo não muito diferente da situação dos palestinos e israelenses no Oriente Médio. Critica o Congresso e o próprio presidente Bush pela sua inércia política, que continua favorecendo a invasão dos EUA pelos imigrantes vindos do sul. A frase com que encerra sua carta sintetiza muito bem seu pensamento: “Bem-vindo ao Álamo, professor”.

A leitura dessas cartas revela, assim, a existência de correntes antagônicas no sentido de interpretações divergentes do passado nacional e de projetos futuros igualmente conflitantes. Evidencia um cenário político dinâmico e complexo, no qual o consenso teve e tem existência apenas retórica. A sociedade norte-americana, quer Huntington queira ou não, nunca refletirá a imagem que suas elites constroem para si mesmas. Felizmente, elas não têm o poder de alterar ou deter o rumo da história. ■■■

BIBLIOGRAFIA

- Abelson, Donald. Think tanks an US Foreign Policy: an Historical Review. In: *The Role of Think Tanks in US Foreign Policy - Foreign Policy Agenda, Eletronic Journal of the US Department of Sate*, vol. 7, n. 3, nov. 2002, <http://usinfor.state.gov/journals>.
- Appadurai, Arjun. The grounds of the nation-state: Identity, violence and territory. In: *Nationalism and Internationalism in the Post-Cold War Era*. Kjell Goldmann, Ulf Hannerz & Charles Westin. London/New York: Routledge, 2000.
- Ayerbe, Luiz Fernando. *Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia*. São Paulo: Editora UNESP, 2002
- Bercovitch, S. A retórica como Autoridade: puritanismo, a Bíblia e o mito da América. In: *Religião e Identidade Nacional*. Rio de Janeiro: Graal, 1988; tradução de Sérgio Lamarão.
- Burchell, R.A. & Homberger, E. "A Experiência do Imigrante". In: *Introdução aos Estudos Americanos*. Malcolm Bradbury e Horward Temperley (eds.) Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.
- Escobar. Arturo. *Encountering Development. The Making and unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press, 1995, p. 9.
- Gil, Antônio Carlos Amador. *Tecendo os fios da nação: Soberania e identidade nacional no processo de construção do Estado*. Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 2001 (Cadernos de História, n. 41).
- Hansen, Jonatham. True Americanism: Progressive Era Intellectuals and the Problem of Liberal Nationalism. In: *Americanism: New Perspectives on the History of a Ideal*. Michael Kazin & Joseph A. McCartin (eds). Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2006.
- Hassner, P. & Vaïsse, J. *Washington et le Monde: Dilemmes d'une superpuissance*. Paris: Autrement, 2000.
- Huntington, Samuel P. *O choque das civilizações e a recomposição da ordem mundial*. São Paulo: Objetiva, 1997.
- _____. *Who are we? The Challenges to America's National Identity*. New York: Simon & Schuster, 2004.
- Keyssar, Alexander. *The right to vote: The Contested History of Democracy in the United States*. New York: Basic Books, 2000.
- Mann, Arthur. "Da Imigração à Aculturação". In: *América: Aspectos geopolíticos, culturais e sociais nos EUA*. Luther S. Luedtke (org). Rio de Janeiro: Editorial Nordica, 1989.
- Mathews, Gordon. *Cultura global e identidade individual: à procura de um lar no supermercado cultural*. Bauru, SP: Edusc, 2002.
- Mcdonald, Jason. Conceptual Metphors for American Ethnic Formations. In: *Representing and Imagining America*. Philip John Davies (ed). Keele, Staffordshire England: Keele University Press, 1996.
- Ngai, Mae. *Impossible Subjects: illegal aliens and the making of modern America*. Princeton & Oxford: Princeton University Press, 2004.

- _____. The Strange Career of the Illegal Alien: Immigration restriction and Deportation Policy in the United States, 1921-1965. *Law and History Review*. Vol. 21, n. 1, Primavera de 2003.
- Ricci, David M. *The Transformation of American Politics: The new Washington and the rise of Think Tanks*. New Haven & London: Yale University Press, 1993.
- Rich, Andrew. *Think Tanks, Public Policy and the Politics of Expertise*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2004.
- Slater, David. “Repesando as espacialidades dos movimentos sociais: questões de fronteiras, cultura e política em tempos globais”. In: *Cultura e Política nos movimentos sociais Latino-americanos*. Sonia E. Alvarez; Evelina Dagnino e Arturo Escobar (ors). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.
- Smith, James A. *The Idea Brokers: think tanks and the rise of the new policy elite*. New York: FreePress, 1993.
- Tichenor, David. *Dividing Lines: the politics of Immigration control in America*. Princeton: Princeton University Press, 2002.